

GAZETA
DO SERTÃO

09 DE AGOSTO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 6000
 Semestre 3000
 Número avulso 100
 Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: 1. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à Praça Municipal "n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca e províncias.

Anno 7000
 Semestre 4000
 Pagamento adiantado.

Tiragem 1300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sábado.
...	...	1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

PHASES DA LUA.

Cresc. a 4 -cheia a 11 -mig. a 18 -nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 9 DE AGOSTO DE 1889.

Socorros públicos

No intuito de descobrir a causa que levou o governo a expedir o aviso em que ordenou que fossem extintas nesta província as comissões de socorros e de obras públicas, expendemos em nossa edição passada algumas considerações, que devem ser hoje continuadas.

Fizemos ver que o governo não podia ter dados certos para deixar de acreditar na existência da secca; por quanto, nenhum parahybano bem intencionado jamais poderia telos ministrado, nem tão pouco o Sr. Dr. Gama Rosa, ainda muito novo na província para poder formar juízo seguro sobre suas necessidades.

Não podendo encontrar abrigo em nosso espírito a ideia de que o governo actual continue a deixar esta pobre província entregue ao mais absoluto esquecimento, hoje sobretudo que nas regiões do norte se vem buscar com tanto empenho elementos de vida, fomos conduzidos mui naturalmente a pensar que algum outro alvitre havia o governo adoptado em sua sabedoria, para vir com mais eficácia em auxílio dos infelizes indigentes, que estão morrendo à mingoa.

Cumpre-nos presentemente confessar

que, se é este o pensamento do governo, outra não pode ser a medida que a boa razão aconselha que se empregue, em substituição ao sediço systéma de distribuição a esmo de dinheiro e farinha, senão a construção imediata do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* do Muluagá para Alagoa Grande e do Pilar para a cidade de Campina.

Mas cabe aqui uma explicação antes de prosseguir.

Pelo facto de chamarmos sediço ao systéma de distribuir socorros aos famintos actualmente empregado não se segue que o condenarmos em absurdo.

Não; o que é mau não é de todo imprestável, desde que é susceptível de progresso e reforma; é exacto que dar dinheiro e viveres ao povo em recompensa de trabalhos que ninguém vê, por isso que são executados tumultuarialmente, é uma medida que seria injustificável, se não fôra a attenuante da miseria e da fome, que de prompto não permitia cogitar-se de providências mais adequadas e melhor ordenadas; desde que, porém, distribuidos os primeiros socorros, volta a calma e o sangue frio, aquellas medidas irregulares devem ser reformadas sem demora.

Justamente são essas considerações que devem ter pesado no espírito do governo para mandar cessar desde já a ordem de consas até aqui estabelecida para a distribuição de socorros às victimas da secca.

O aviso do governo, porém, já chegou há cerca de 15 dias e desde então tudo parou: distribuição de viveres e construção de obras públicas.

Essa demora é que é injustificável e ocasionadora de males incalculáveis.

Se o governo está resolvido a mandar construir o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para o interior, faça-o imediatamente, porque, quer o acredite ou não, o facto é que na província da Paraíba já se tem morrido de fome; o Exm.^o Sr. Dr. Gama Rosa já tem disso scienzia plena.

O prolongamento da estrada de ferro, por conta do governo, se entec este e a companhia *Conde d'Eu* não se chegar a qualquer acordo sobre o assumpto, é de grande alcance para a província e para o proprio governo, ao mesmo tempo que é o unico meio de regularizar e revestir da honestidade precisa o serviço da distribuição de socorros.

Alem disso, no programma com que o ministerio apresentou-se diante do parlamento acha-se a solemne promessa de que o governo está resolvido a cuidar seriamente de desenvolver em todo o paiz a viação ferroviaria e de fazer

gosar a todas as províncias dos benefícios de tão util e prodigiosa invenção.

Que melhor occasião pode encontrar o governo para pôr em execução plano tão patriótico do que esta, quando os trabalhadores affluem de todos os lados e por baixo preço!

O Exm.^o Sr. Visconde de Ouro Preto, já o dissemos, era ministro da fazenda em 1877, quando esta província foi também devastada pelos horrores de tremenda secca; S. Exa. ha de estar lembrado das grandes sommas que mandou gastar em socorros públicos nessa província e em outras.

Pelo que nos toca, ha de saber o actual presidente do conselho de ministros que nenhum benefício material d'abi resultou para nossa província, nem mesmo ha de ter esquecido S. Exa. que maiores benefícios auferiria de seu caridoso afan em socorrer os necessitados os ricos e abastados especuladores do que as proprias victimas da iniquidade das estações.

Tudo isto pesou por certo no espírito do abalizado estadista que ora dirige os destinos da patria.

Per outro lado é provável que haja igualmente influido no animo de S. Exa. o lado moral da questão, que, por mais de um título, devia ter prendido sua preciosa atenção.

O systéma até hoje usado para a distribuição de socorros aos indigentes, mal posto em prática como tem sido, outra cosa não significa senão uma distribuição de esmolas em alta escala, que, dada a nenhuma educação do povo e sua habitual indolência, antes corrompe e perverte os caracteres do que os enobrece e habilita o cidadão para futuros trabalhos e proximas emprezas.

E este um ponto para que devem sempre convergir as vistas de um governo moralizado, como acreditamos que o seja o do Sr. Ouro Preto, sobretudo quando medita S. Exa. realizar grandes reformas no sentido de melhorar o estado actual da sociedade brasileira.

Encarado por este lado o aviso do governo, confessamos que é elle comprehensivel e até louvável; mas é necessário que seja sguido de ordens imediatas para o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu*; do contrario terá sido contraditorio o pensamento do governo, terá sido illegal o passo que deu, terá sido um erro, terá sido uma calamidade publica.

A secca existe e seus tristes efeitos tendem a augmentar.

O governo está encorrendo em gravíssima responsabilidade, a de jogar indiferente e sobranceiro com a vida de milhares de brasileiros.

Cabe ao Exm.^o Sr. Dr. Gama Rosa,

tudar as questões e abrir os olhos ao governo geral.

Cuidado! Cuidado!

A Paraíba e o Ceará

Não nos foi dado ler ainda em sua integra o aviso do ministro do imperio ao presidente desta província sobre as comissões de socorros e obras públicas que foram aqui criadas em virtude da secca.

Vemos tão somente dos jornais que o objecto de semelhante aviso consiste simplesmente na recomendação para dissolver as duas repartições de obras e socorros publicos, devendo, porém, o presidente providenciar sobre a execução de tais serviços pelos meios ordinarios.

A vista disto, cremos que o Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, dissolvendo as repartições referidas no aviso, procedeu regularmente; mas incontestavelmente, suspendendo as obras publicas em andamento e a distribuição de socorros aos famintos, S. Exa. foi muito além daquilo que o ministro do imperio recomendava-lhe.

Dissolver repartições de socorros e obras públicas não é suspender socorros e obras em andamento.

Tanto mais acreditamos em ter havido, por parte do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, interpretação demasiado ampla do aviso do ministro, quanto o seu procedimento nesta província está diametralmente em oposição ao procedimento do Exm. Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, achando-se como se acham as duas províncias em circunstancias identicas e, por outro lado, não sendo possivel admitir que para combater os mesmos males o governo haja dado instruções contraditorias a seus delegados em ambas as províncias assoladas.

O systéma de distribuir socorros que o Sr. Dr. Gama Rosa encontrou estabelecido nesta província, bem como o Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, com certeza não podia ser conservado.

O Sr. Dr. Henrique d'Avila substitui-o, no Ceará, por um outro que o honra sobremodo, ao passo que, entre nós, o Sr. Dr. Gama Rosa extinguiu-o in toto, sem mandar adoptar nenhum outro em seu lugar.

Eis ali o mal; eis ali as queixas da província.

Casualmente as ideias que instuem no animo do Exm. Sr. senador Avila acham-se em parte de acordo com as toscas considerações que temos apresentado nesta folha em secção editorial.

Para melhor orientação do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, cuja administração desejamos seja proficia a esta província, vamos publicar aqui parte do relatório com que o presidente do Ceará abriu a respectiva assemblea provincial,

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 60000

Semestre 30000

Número avulso 100

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.**Orgão Democrata.****Publicação semanal.**

DIRECTORES - I. Joffily e F. Retumba

Typographia e scriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca e províncias.

Anno 70000

Semestre 40000

Pagamento adiantado.

Tiragem 2300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Agosto de 1889.**EPHEMERIDES.****Almanak**

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
...	1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
...

PHASES DA LUA.

Cresc. a 4 - cheia a 11 - meng. a 18 - nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 9 DE AGOSTO DE 1889.

Socorros públicos

No intuito de descobrir a causa que levou o governo a expedir o aviso em que ordenou que fossem extintas nesta província as comissões de socorros e de obras públicas, expendemos em nossa edição passada algumas considerações, que devem ser hoje continuadas.

Fizemos ver que o governo não podia ter dados certos para deixar de acreditar na existência da secca; por quanto, nenhum parahybano bem intencionado jamais poderia telos ministrado, nem tão pouco o Sr. Dr. Gama Rosa, ainda muito novo na província para poder formar juízo seguro sobre suas necessidades.

Não podendo encontrar abrigo em nosso espírito a ideia de que o governo actual continue a deixar esta pobre província entregue ao mais absoluto esquecimento, hoje sobretudo que nas regiões do norte se vem buscar com tanto empenho elementos de vida, fomos conduzidos mui naturalmente a pensar que algum outro alvitre havia o governo adoptado em sua sabedoria, para vir com mais eficácia em auxílio dos infelizes indigentes, que estão morrendo à mingoa.

Cumpre-nos presentemente confessar

que, se é este o pensamento do governo, outra não pode ser a medida que a boa razão aconselha que se empregue, em substituição ao sedicente sistema de distribuição a esmo de dinheiro e farinha, senão a construção imediata do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* do Muluagá para Alagôa Grande e do Pilar para a cidade de Campina.

Mas cabe aqui uma explicação antes de prosseguir.

Pelo facto de chamarmos sedicente ao sistema de distribuir socorros aos famintos actualmente empregado, não se segue que o condenarmos em absoluto.

Não; o que é mau não é de todo impensável, desde que é susceptível de progresso e reforma; é exacto que dar dinheiro e viveres ao povo em recompensa de trabalhos que ninguém vê, por isso que são executados tumultuarialmente, é uma medida que seria injustificável, se não fôra a attenuante da miseria e da fome, que de prompto não permitia cogitar-se de providências mais adequadas e melhor ordenadas; desde que, porém, distribuídos os primeiros socorros, volta a calma e o sangue frio, aquellas medidas irregulares devem ser reformadas sem demora.

Justamente são essas considerações que devem ter pesado no espírito do governo para mandar cessar desde já a ordem de censas até aqui estabelecida para a distribuição de socorros às vítimas da secca.

O aviso do governo, porém, já chegou há cerca de 15 dias e desde então tudo parou: distribuição de viveres e construção de obras públicas.

Essa demora é que é injustificável e ocasionadória de males incalculáveis.

Se o governo está resolvido a mandar construir o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para o interior, faça-o imediatamente, porque, quer o acredite ou não, o facto é que na província da Paraíba já se tem morrido de fome; o Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa já tem disso ciência plena.

O prolongamento da estrada de ferro, por conta do governo, se entre este e a companhia *Conde d'Eu* não se chegar a qualquer acordo sobre o assumpto, é de grande alcance para a província e para o próprio governo, ao mesmo tempo que é o único meio de regularizar e revestir da honestidade precisa o serviço da distribuição de socorros.

Alem disso, no programma com que o ministerio apresentou-se diante do parlamento acha-se a solemne promessa de que o governo está resolvido a cuidar seriamente de desenvolver em todo o paiz a viação ferroviária e de fazer

gosar a todas as províncias dos benefícios de tão útil e prodigiosa invenção.

Que melhor occasião pode encontrar o governo para pôr em execução plano tão patriótico do que esta, quando os trabalhadores affluem de todos os lados e por baixo preço!

O Exm.º Sr. Visconde de Ouro Preto, já o dissemos, era ministro da fazenda em 1877, quando esta província foi também devastada pelos horrores de tremenda secca; S. Exa. ha de estar lembrado das grandes sommas que mandou gastar em socorros públicos nessa província e em outras.

Pelo que nos toca, ha de saber o actual presidente do conselho de ministros que nenhum benefício material d'ahi resultou para nossa província, nem mesmo ha de ter esquecido S. Exa. que maiores benefícios auferiria de seu caridoso afan em socorrer os necessitados os ricos e abastados espeleadores de que as proprias victimas da inclemencia das estações.

Tudo isto pesou por certo no espírito do abalizado estadista que ora dirige os destinos da patria.

Por outro lado é provável que haja igualmente influido no animo de S. Exa. o lado moral da questão, que, por mais de um título, devia ter prendido sua preciosa atenção.

O sistema até hoje usado para a distribuição de socorros aos indigentes, mal posto em prática como tem sido, outra cosa não significa senão uma distribuição de esmolas em alta escala, que, dada a nenhuma educação do povo e sua habitual indolência, antes corrompe e perverso os caracteres do que os ennobrece e habilita o cidadão para futuros trabalhos e proximas empresas.

E' este um ponto para que devem sempre convergir as vistas de um governo moralizado, como acreditamos que o seja o do Sr. Ouro Preto, sobretudo quando medita S. Exa. realizar grandes reformas no sentido de melhorar o estado actual da sociedade brasileira.

Encarado por este lado o aviso do governo, confessamos que é elle comprehensível e até louvável; mas é necessário que seja sguido de órdens imediatas para o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu*; do contrario terá sido contraditorio o pensamento do governo, terá sido illegal o passo que deu, terá sido um erro, terá sido uma calamidade pública.

A secca existe e seus tristes efeitos tendem a agravantar.

O governo está encorrendo em gravíssima responsabilidade, a de jogar indiferente e sobranceiro com a vida de milhares de brasileiros.

Cabe ao Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa, seu delegado nesta província, bem es-

tudar as questões e abrir os olhos ao governo geral.

Cuidado! Cuidado!

A Paraíba e o Ceará

Não nos foi dado ler ainda em sua integra o aviso do ministro do imperio ao presidente desta província sobre as comissões de socorros e obras públicas que foram aqui criadas em virtude da secca.

Vemos tão somente dos jornais que o objecto de semelhante aviso consiste simplesmente na recommendação para dissolver as duas repartições de obras e socorros públicos, devendo, porém, o presidente providenciar sobre a execução de tais serviços pelos meios ordinarios.

A vista disto, cremos que o Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa, dissolvendo as repartições referidas no aviso, procedeu regularmente; mas incontestavelmente, suspendendo as obras públicas em andamento e a distribuição de socorros aos famintos, S. Exa. foi muito além daquilo que o ministro do imperio recomendava-lhe.

Dissolver repartições de socorros e obras públicas não é suspender socorros e obras em andamento.

Tanto mais acreditamos em ter havido, por parte do Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa, interpretação demasiado ampla do aviso do ministro, quanto o seu procedimento nesta província está diametralmente em oposição ao procedimento do Exm.º Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, achando-se como se acham as duas províncias em circunstâncias idênticas e, por outro lado, não sendo possível admitir que para combater os mesmos males o governo haja dado instruções contraditorias a seus delegados em ambas as províncias assoladas.

O sistema de distribuir socorros que o Sr. Dr. Gama Rosa encontrou estabelecido nesta província, bem como o Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, com certeza não podia ser conservado.

O Sr. Dr. Henrique d'Avila substitui-o, no Ceará, por um outro que o honra sobremodo, ao passo que, entre nós, o Sr. Dr. Gama Rosa extinguia-o *in toto*, sem mandar adoptar nenhum outro em seu lugar.

Eis ahí o mal; eis ahí as queixas da província.

Casualmente as ideias que influem no animo do Exm.º Sr. senador Avila acham-se em parte de acordo com as teseas considerações que temos apresentado nesta folha em secção editorial.

Para melhor orientação do Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa, cuja administração desejamos seja proficia a esta província, vamos publicar aqui parte do relatório com que o presidente do Ceará abriu a respectiva assemblea provincial,

